

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.281 NATAL, 23 DE SETEMBRO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 019/2014 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratada: SKYNET SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.513.520/0001-09, representada pela Sra. MARIA DAS GRAÇAS BATISTA LARANJEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 099.011.914-91.

Objeto: O instrumento contratual tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, na máquina reprográfica, marca WORKCENTER 5230 A, instalada na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, com endereço localizado a Av. Duque de Caxias, 102/104, Ribeira/Natal-RN.

Prazo de vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da publicação do seu extrato do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

Valor da contratação: O valor global da contratação é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), por estimativa, a ser pago mensalmente o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) de acordo com a efetiva prestação do serviço.

Dotação orçamentária: As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta de Dotação orçamentária 05.101.031220100-0001 – Projeto/Atividade – 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública - Elemento de despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica - Fonte 100 - Recursos Ordinários.

Fundamento legal: Processo Administrativo de nº. 130370/2014-7 e as Leis de nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Natal, 18 de setembro de 2014.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ Nº 07.628.844/0001-20

MARIA DAS GRAÇAS BATISTA LARANJEIRA

SKYNET SERVIÇOS LTDA – ME

CNPJ Nº 17.513.520/0001-09

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.281 NATAL, 23 DE SETEMBRO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 567 /2014-GDPG

A Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previsto no artigo 9º, da Lei Complementar nº 251, de 07 de julho de 2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, os Defensores Públicos **José Alberto Silva Calazans**, matrícula nº 203.652-5 e **Serjano Marcos Torquato Valle**, matrícula nº 203.781-5, para atuarem na Audiência Judicial a realizar-se na Penitenciária Estadual de Alcaçuz, vinculada aos autos da carta precatória criminal da Comarca de Nísia Floresta/RN, referente ao Processo nº 0101678-91.2014.8.20.0145, aprazada para o dia 16 de setembro de 2014, às 10h.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 16 de setembro de 2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2014.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.281 NATAL, 23 DE SETEMBRO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 568 /2014-DPGE

A Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previsto no artigo 9º, 251, de 07 de julho de 2003 e o art. 100 da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público **Marcus Vinícius Soares Alves**, matrícula nº 210.580-2, titular da 13ª Defensoria Pública Criminal do Núcleo de Natal/RN, para atuar nos autos do processo de nº 0000808-38.2012.8.20.0103, em trâmite na Vara Criminal da Comarca de Currais Novos/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano dois mil e quatorze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.281 NATAL, 23 DE SETEMBRO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 566/2014 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, da Lei Complementar Estadual de nº 251 de 7 de julho de 2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R os membros nato, bem como os eleitos e respectivos suplentes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 77ª SESSÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 26 de setembro de 2014, às 09h, na sala de reuniões localizada na Sede da Defensoria Pública do Estado em Natal.

A sessão terá a seguinte pauta:

- Processo nº 202250/2014-3, Assunto: Concurso de promoção, Interessado: Francisco de Paula Leite Sobrinho;
- Processo nº 201880/2014-9, Assunto: Concurso de promoção, Interessada: Disiane de Fátima Araújo da Costa;
- Processo nº 203222/2014-3, Assunto: Concurso de promoção, Interessado: Paulo Maycon Costa da Silva;
- Processo nº 203218/2014-7, Assunto: Concurso de promoção, Interessado: Bruno Henrique Magalhães Branco;
- Processo nº 199518/2014-2, Assunto: Concurso de promoção, Interessada: Maria de Lourdes da Silveira Barra;
- Processo de nº 295755/2013-1, Assunto: Regulamentação e Detalhamento dos Critérios para Substituição - Minuta de Unificação das Resoluções de nº 51/2013 e 61/2013, Interessado: Serjano Marcos Torquato Valle.

Art. 2º. COMUNICAR ao Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte